

DECRETO Nº 78

de 05 de SETEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 209.450,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1658, de 22 de AGOSTO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 209.450,00 (Duzentos e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 180.700,00 (Cento e Oitenta Mil Setecentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.451.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS URBANAS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 28.750,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Adiciona: 209.450,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REFORÇO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR PARA REALIZAR DESPESAS COM OBRAS DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIELAS.

FAMA - MG, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO